



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 033/2015.**

**PROCESSO: 0033/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO**

**OBJETO: Aquisição combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais do município de Cumaru do Norte - PA**

**CONTRATENE: Município de Cumaru do Norte - PA  
CONTRATADOS:**

**ORGANIZAÇÕES COSTA LTDA, CNPJ. Nº. 04.705.626/0004-05**

Tratam os autos do processo em epígrafe acima, destinado a contratação de Empresas para Aquisição combustível, do tipo gasolina, óleo diesel comum. Considerando o parecer jurídico datado em 09/06/2015 cuja obedeceu aos ditames legais das Leis LC 123/06 e 8666/96 em seus arts. 42 e 43 respectivamente, concedendo os prazos legais para que sejam apresentados os documentos das empresas participantes do certame.

Da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação, criada mediante a portaria de nº 808/2015, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Assim consta na Ata do dia 29/05/2015, que os participantes com os documentos pendentes apresentaram os documentos em complementação, no dia e horário marcado aos já apresentados, e que os mesmos estão em anexo no processo licitatório.

Diante do referido processo declaramos que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para com esta municipalidade.

Encaminha-se ao órgão competente e de responsabilidade de fiscalização externa e posterior arquivamento interno.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação.

Cumaru do Norte - PA, 09 de junho de 2015.

  
**Augusta Elias Pereira de Souza Martins**  
**Controladoria Geral do Município**  
**Decreto nº 057/2014**